



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Câmara Municipal BARRA DO GARÇAS Ano 2013 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º <u>872</u> , Liv. <u>23</u> , Fls. ____ Em <u>02/09/2013</u> . às <u>15:20</u> hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de PESAR <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>117</u> /2013

Autor: Vereador WELITON ANDRADE DA SILVA - PMDB

Senhor Presidente:

Proponho à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares do Sr. **DIVINO MARQUES DE MORAIS**, em razão do seu falecimento, ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 02 de setembro de 2013.

WELITON ANDRADE DA SILVA
(Mandioquinha)
Vereador-PMDB

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **02 SET. 2013**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Queremos manifestar nossa consternação e sentimentos de pesar, à família do Sr. DIVINO MARQUES DE MORAIS, em razão do seu falecimento ocorrido nesta cidade.

O Sr. DIVINO é pessoa bastante conhecida em nossa cidade, homem batalhador, pai dedicado e detentor de um grande ciclo de amizades e que sempre conduziu sua vida nos caminhos do bem, dos bons costumes e do respeito mútuo entre as pessoas e era casado com dona ILDA SEGURADO DOS SANTOS ARAÚJO.

O Sr. DIVINO partiu desta vida, deixando no coração de seus familiares, amigos, uma grande tristeza, tratando-se de uma pessoa estimada por todos.

Assim sendo, na condição de representantes do povo barra-garcense, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossas mais sinceras condolências à família enlutada.


WELITON ANDRADE DA SILVA

(Mandioquinha)
Vereador-PMDB